



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE**

**PORTARIA Nº 044
DE 22 DE MARÇO DE 2021**

**Concede a Licença Prêmio ao Servidor (a)
Público (a) e dá outras providência
correlatas.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUMBE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere do art. 91 e seus parágrafos da Lei nº 125 de 14 de dezembro de 2001, em harmonia com a Lei Orgânica Municipal.

REVOLVE:

Art. 1º- Conceder a servidora **RAIÇA SANTOS VASCONCELOS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PSICÓLOGA**, a licença prêmio do período aquisitivo de **01/02/2012 a 01/02/2017**, com início em, **23 de março de 2021 á 21 de junho de 2021**, com lotação na *Secretaria Municipal de Assistência Social*.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Publique-se e registre-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CUMBE (SE), EM 22 DE
MARÇO DE 2021.**


FLORIVALDO JOSÉ VIEIRA
Prefeito Municipal